

EDITAL Nº 005 /2025

Ampliação de carga horária para professores efetivos por tempo determinado.

Abre inscrições para alteração de carga horária por tempo determinado, para o ano letivo de 2025, para professores efetivos com carga horária de 20 horas, para atuação nas Área 3 – Área 3 Inglês na rede municipal de ensino e dá outras providências.

ADENILSO BIASUS, Prefeito Municipal de Xanxerê/SC em exercício, no uso das atribuições de seu cargo, torna público aos professores efetivos 20 horas, que estarão abertas as inscrições para ampliação de carga horária na referida área, para as escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme previsto na Lei Complementar nº 3375/2011 – Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Municipal de Xanxerê, Artigo 19, § 5º.

A alteração de carga horária se fará por tempo determinado, para o ano letivo de 2025.

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 – A inscrição será efetuada no período de **10 e 11 de fevereiro de 2025**, presencialmente no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Xanxerê.

1.2 – Para a inscrição o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.
- b) Certificados de Titulação;
- c) Tempo de serviço na vaga efetiva, na rede municipal de educação até a data de 31/12/2024, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoal do Município de Xanxerê.





- 1.3 – Os inscritos neste Edital, somente poderão ampliar a carga horária, quando:
- Houver compatibilidade de horário e turno.

2. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.1 – Serão critérios de classificação, na ordem:

- Titulação;
- Tempo de serviço na Rede Municipal de Educação de Xanxerê.
- Idade.

2.1.1 Com relação ao critério de titulação, os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação conforme tabela abaixo:

Tabela de Pontuação		
Nº	Crítérios	Pontuação
a)	Pós-graduação (strictu senso), nível de doutorado na área de atuação.	5
b)	Pós-graduação (strictu senso), nível de mestrado na área de atuação.	4
c)	Pós-graduação (latu senso), nível de especialização na área de atuação.	3
d)	Graduação	2

2.1.2 Para fins de desempate será considerado o maior tempo de serviço na vaga efetiva na Rede Municipal de Ensino, contado em dias, deduzidos eventuais períodos de licença sem remuneração para atividades particulares.

2.1.3 Persistindo o empate, será considerado:

- maior idade

2.1.4 A classificação do candidato obedecerá à ordem decrescente.

B

3. DA DIVULGAÇÃO E DO RECURSO

3.1 – A divulgação da listagem de classificação dar-se-á no dia **12 de fevereiro de 2025**, a qual será publicado no DOM e no site da Prefeitura Municipal www.xanxere.sc.gov.br.

3.2 – O prazo para recurso será 13/02/2025, o qual deverá ser enviado para o e-mail, rhumanos@xanxere.sc.gov.br, sendo considerado o envio até às 17h.

3.3 – A divulgação do resultado final será no dia 17 de fevereiro de 2025, a qual será publicada no DOM e no site da Prefeitura Municipal.

4. DAS VAGAS

4.1 – As vagas serão oferecidas conforme quadro abaixo:

Componente curricular Inglês – 20 h
2º Ano - Turno matutino - 2 aulas - EMEB São Jorge
Maternal misto A Matutino; Pré II A Matutino; Pré II B Matutino e Maternal misto B Vespertino; Pré I A Vespertino e Pré I B Vespertino: 12 aulas - CEMEI Carrossel

4.2 – A vaga oferecida obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, observado o disposto no item 2.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Não serão aceitas inscrições que não atendam as especificações do presente edital.

5.2. A alteração da carga horária passará a ter validade conforme a convocação da Secretaria Municipal de Educação.



5.3. A Portaria de ampliação de carga poderá ser revogada a qualquer tempo, caso haja encerramento de turma ou em razão de interesse público.

5.4. A documentação comprobatória deverá ser anexada a ficha de inscrição.

5.5. o Edital será coordenado pela Comissão Julgadora nomeada pelo Prefeito Municipal de Xanxerê, através do Decreto de nº 074 de 10 de fevereiro de 2025.

5.6. O Edital 005/2025 seguirá o cronograma estabelecido:

DATAS	AÇÕES	LOCAL
10/02/2025	Publicação do Edital Nº 005/2025	Site do Município de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br e no DOM
10/02/2025 e 11/02/2025	Período para inscrições	Presencialmente no Recursos humanos da Prefeitura Municipal de Xanxerê
12/02/2025	Classificação preliminar	Site do Município de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br e no DOM
13/02/2025	Prazos para recursos	e-mail: rhumanos@xanxere.sc.gov.br até as 17 horas
17/02/2025	Publicação do resultado final	Site do Município de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br e no DOM

5.7. Eventuais alterações deste cronograma serão publicadas no site www.xanxere.sc.gov.br

5.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê-SC, 10 de fevereiro de 2025.



ADENILSO BIASUS

Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 005/2025

Alteração de carga horária para atuação na Área 3 - Inglês – 20 horas
na Rede Municipal de Ensino.

Nome do professor (a): _____

Matrícula: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Data de admissão: ____/____/____

Formação:

Tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino: ____ anos ____ meses ____ dias.

Xanxerê, SC ____/____/2025

Assinatura

B



PREFEITURA DE
XANXERÊ

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO II

RECURSOS CONTRA O EDITAL 005/2025

Ilmo/a. Sr/a Presidente da Comissão Responsável pela avaliação para atender o Edital de Processo Seletivo nº 005/2025.

Nome:

(identificação obrigatória)

Eu, candidato (a) inscrito (a) no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de: _____, venho solicitar a essa Comissão, a revisão da análise curricular, com base na respectiva fundamentação.

Fundamentação:

Assinatura

Xanxerê/SC, ____/____/____

B